



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 1.096 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

*"Exonera emprego público permanente a pedido e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 2788/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2015, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 05/09/2022, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2788/2022**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Beatriz do Canto e Castro Mazzini	48.356.905-7	18/05/2018	05/09/2022	Assistente de Procuradoria

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de setembro de 2022

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 05 de setembro de 2022

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo